

PORTARIA TIMBOPREV Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Servidora Pública Municipal para o exercício de cargo efetivo no TIMBOPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó.

A **DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, com base nos arts. 11, inciso I, e 12 da Lei Complementar nº 01, de 22/10/93, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98, Lei Complementar nº 137, de 02/07/98 e alterações, e Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011 e alterações, a servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público – Edital nº 001/2020-TIMBOPREV:

Cargo: <u>Auxiliar de Serviços Administrativos</u> Referência Salarial: GA-30		
NOME	CPF	JORNADA SEMANAL
Rafaela Krieser dos Santos	089.411.649-58	35h

Art. 2º **CONVOCAR** a Servidora nomeada para, nos termos dos arts.19 à 22 da Lei Complementar nº 01, alterada pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98, c/c Edital de Concurso Público nº 001/2020-TIMBOPREV, realizar o exame médico e comprovar o atendimento dos requisitos necessários a posse no cargo para o qual foi nomeado.

Parágrafo único. Torna-se automaticamente SEM EFEITO O PRESENTE ATO DE PROVIMENTO, se o servidor nomeado não cumprir no prazo legal, os requisitos necessários à efetiva posse no cargo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 19 de janeiro de 2022; 152º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV